



### **COMUNICADO PROAE nº 05/2025**

#### **Edital PROAE/UFOB nº 04/2025 – Concessão de Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo**

Considerando o Edital PROAE/UFOB nº 04/2025, Concessão de Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo;

Considerando o Programa de Atendimento a Situações Emergenciais (PASE), regulamentado na Política Institucional de Assistência Estudantil em sua Seção V;

O Auxílio Emergencial será pago em até 06 (seis) parcelas, com valor de 1/3 (um terço) de salário mínimo nacional vigente, destinado a fortalecer as condições de frequência, permanência e êxito nas atividades acadêmicas dentro do período letivo.

Neste ano de 2025, pessoas estudantes contempladas no auxílio emergencial poderão acessar até 02 (duas) refeições diárias no Restaurante Universitário (RU) de Barreiras. Já estudantes dos campi de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória receberão auxílio alimentação equivalente ao valor de 01 (uma) refeição diária licitada para o Restaurante Universitário de Barreiras, ou seja, receberão o valor de **R\$ 214,94** em cada mês, considerando o valor atual de **R\$ 9,77** do contato do RU.

Barreiras-BA, 26 de março de 2025.

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**

Responsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis